



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 233, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **JULIANO DAVI HABITZREITER**, Diretor do Departamento de Serviços e Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **10 (dez) dias de férias**, a contar de 06/06/2022 a 15/06/2022, referente ao período aquisitivo de 03/08/2020 a 02/08/2021.

Dez (10) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos em abono pecuniário, conforme Documento Expedido nº 003/2022, restando 10 (dez) dias de férias a serem concedidos posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 02 de junho de 2022.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/06/2022.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.